

MP DO FUTEBOL - 671

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO ESPORTE (LRFE) | PROFUT

RELATÓRIO OTAVIO LEITE (Versão preliminar)

OBRIGAÇÕES PARA CLUBES, FEDERAÇÕES E CBF

SÉRIES A, B, C, D e OUTROS TIMES

- (Fair-play | Contrapartidas)

RESPONSABILIDADE FISCAL, FINANCEIRA, GESTÃO TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA

- Apresentação das CNDs, como condição de inscrição na divisão que está classificado, sob pena de inscrição na divisão inferior. Necessidade de alteração do regulamento da competição (CBF e Federações)
- Cumprimento regular de contratos e encargos, inclusive direito de imagem, de todos profissionais contratados – jogadores e funcionários
- Estatuto deve prever afastamento e inelegibilidade do dirigente responsável por gestão temerária (especifica e tipifica os atos de gestão temerária)
- Proibição de registro de novos atletas por descumprimento das contrapartidas
- Limite de 70% da receita bruta anual do futebol profissional para gastos com salários e direitos de imagem
- Restrições à antecipação de receitas (gestão temerária)
- Implantação de sistema padronizado dos registros contábeis (discriminação de receitas e despesas de toda natureza)
- Autonomia do Conselho Fiscal
- Redução do déficit financeiro até janeiro de 2021
- Limite de 4 anos para mandato de presidente, com única recondução
- Desenvolvimento do futebol feminino e de base com recursos da LOTEX

DO PARCELAMENTO

- Prazo de 240 meses
- Escala de transição
50% - 1º e 2º ano | 75% - 3º e 4º ano |
90% - 5º ano | 100% - 6º ano
(Não é anistia, a diferença será paga ao término do parcelamento)
- Taxa Selic ou INPC + 4% (LC 148 Estados e Municípios)
- FGTS | Parcelamento em 180 meses
- Arrecadação para União (aprox. R\$ 165 milhões/ano). Montante dívidas (excluídas, trabalhistas, empréstimos – aprox. R\$ 4 bi)
- Perda do parcelamento por inadimplência em três parcelas seguidas
- Profunda economia dos meios administrativos dos órgãos públicos que cuidam das dívidas (Receita Federal/AGU/PGFN)
- No caso de rescisão do parcelamento, o clube não poderá se beneficiar de incentivos fiscais
- Fim da conta unificada de movimentação (inviabilidade operacional)

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Nova raspadinha (LOTEX), parceria CEF e clubes
- Recursos para iniciação esportiva escolar, futebol de base, feminino e/ou ingressos populares
- Exclusão do Imposto de Renda da Timemania
- Autorização para CEF disputar mercado online de loteria (renda para futebol de base e feminino)

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- Estímulo para clubes migrarem para sociedade empresária (regime tributário especial). Facultativo
- Agremiação original terá controle do capital votante da SAD (50% +1)

MP DO FUTEBOL - 671

RELATÓRIO OTAVIO LEITE (Versão preliminar)

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Autoridade Pública de Governança do Futebol, APFUT, na estrutura do Ministério do Esporte, para fiscalizar o cumprimento das contrapartidas exigidas para o parcelamento
- Colegiado: participação de atletas, clubes e treinadores
- Princípios gerais, com posterior regulamentação

GESTÃO TEMERÁRIA

TIPIFICAÇÃO

- Desvio de finalidade na gestão
- Risco excessivo ou desnecessário
- Medidas em proveito próprio
- Colocar o patrimônio do clube em risco
- Vantagens pessoais ou familiares indevidas
- Nepotismo na celebração de contratos
- Quarentena dos gestores ao deixar direção do clube
- Cercear o direito de informação dos sócios
- Produzir déficit acima de 20% no ano anterior

OUTRAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Passos para modernização do futebol

- Direito de arena para árbitros (0,5% da TV)
- Sorteio ou audiência pública (transmissão ao vivo) para escalação de árbitros
- Desporto de formação a partir de 12 anos (apenas com vínculo desportivo)
- Representação de atletas em conselhos técnicos das entidades de administração
- Limites ao contrato de agenciamento desportivo
- Ajuste no limite mínimo da cláusula compensatória
- Disciplina a forma de gasto dos recursos administrados pela CBC, destinados à formação de atletas olímpicos e paralímpicos
- Aplicação dos princípios de Gestão Temerária para todas as entidades do Sistema Nacional do Desporto
- Ato Trabalhista em nível nacional (autoriza Tribunais a instituírem Regimes Centralizados de Execução das Dívidas)
- Novos critérios para o colégio eleitoral nas eleições das Federações estaduais de futebol
- Ampliação do colégio eleitoral para eleição na CBF
- Prorrogação da vigência da Lei de Incentivo ao Esporte
- Seguro atleta "Lais Souza" (competições oficiais nacionais e internacionais)

OBS.: Clubes, confederações e federações de modalidades olímpicas e paralímpicas poderão aderir às regras desta Lei (com direitos e obrigações).